



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 396.500,00 (Trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$396.500,00 (Trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			16.000,00
Total por Ação:			16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			16.000,00
20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			280.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			30.000,00
Total por Ação:			315.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			315.000,00
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
Total por Ação:			20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			20.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS			
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições			9.000,00
Total por Ação:			9.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado			11.000,00
Total por Ação:			11.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00

Total Suplementado: 396.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	371.500,00
Total por Ação:	371.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	371.500,00

Total Anulado: 396.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80